

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 10/11/2015 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1, à inscrição n.º 9/82, a fls. 66 Verso e 67 do Livro n.º 1 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 23/03/2016 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO SIMÃO DE LITÉM

NIPC – 501 252 860

Sede – Adro da Igreja, São Simão de Litém - Pombal - Leiria

Fins - Prestação de serviços às pessoas, famílias e comunidade, nomeadamente: Apoio à comunidade, nas necessidades de carácter social; Apoio à família, à integração social e comunitária, e à resolução de problemas habitacionais da população; Apoio às pessoas idosas, através de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Centro de Convívio, Serviço de Apoio Domiciliário e Acolhimento Familiar para pessoas Idosas e Deficientes em Idade Adulta ou outras respostas sociais; Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade; Proteção social dos cidadãos na eventualidade de doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou ainda de capacidade para o trabalho; Outras respostas sociais, não incluídas nas alíneas anteriores,

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>





desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos. Secundariamente: Outras atividades de fins não lucrativos, de carácter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde, designadamente: voluntariado, encontros intergeracionais e ações formativas com abertura à comunidade.

Direção-Geral da Segurança Social, em

11 JUL. 2018

Pelo Diretor-Geral

Rui Santos
(Chefe de Divisão)

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>